

PORTARIA Nº 89,

24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pela ilibada conduta, aliada ao elevado grau de profissionalismo, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, senso de responsabilidade e consciência durante o plantão do dia 02/10, no posto “Morro São Felipe”.

Nº.	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA CATEGORIA
-----	---------------------	------------------------

01	Ramão Gonçalves	3945	1ª
----	-----------------	------	----

02	José Lima Costa	3522	1ª
----	-----------------	------	----

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 24 de Outubro de 2018.

---

GM 1ª Cat. CLAUDINEI SOARES GONÇALVES - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 283 - 08/03/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e94385c1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>